



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Valmir Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, AUTORIZO a Dispensa de Licitação Física com Disputa nº 013/2024, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de produtos de padaria (panificação, laticínio e embutidos) por demanda, conforme especificado no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 23.637,40 (vinte três mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaçuí-ES, 04 de Outubro de 2024.

Valmir Santiago
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí